

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Apêndice XI

(Incluído pela Portaria PRESI nº 145, de 28 de junho de 2017)

**PROJETO BÁSICO**  
**MODELO I – AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA DIRETA**  
**(aquisições até R\$ 17.600,00)**



**1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora**

Unidade Demandante: Serviços Gerais

Unidade Gestora: Serviços Gerais.

**2 – Objeto**

Aquisição de capachos e tapetes para suprir a demanda de Unidades Judiciárias de Primeiro Grau e da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

**3 – Justificativa**

Esta compra se faz necessária, tendo em vista a necessidade de aquisição de tapetes e capachos de vinil para algumas Unidades e para a Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Os tapetes com alta capacidade de absorver umidade serão destinadas para as entradas da Sede e os capachos de vinil serão destinados à reposição dos capachos desgastados das Unidades de Criciúma e São Bento do Sul, para o elevador do novo prédio da Unidade de Brusque e para a entrada principal da Sede.

Este Serviço constatou que a única solução para atender a esta demanda é a aquisição dos produtos em empresas especializadas, uma vez que não dispõe dos recursos humanos, tecnológicos e materiais necessários para suprir tal necessidade.

A aquisição possui o intuito de manter a limpeza e a segurança, bem como harmonizar os ambientes de uso geral, em atendimento ao contido no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região/SC, visando assegurar a qualidade de vida de magistrados, servidores, colaboradores e usuários e promover o bem-estar físico e mental e de proteção da

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

saúde no ambiente de trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de Santa Catarina.

Nesta aquisição os itens foram agrupados em 2 lotes separados, pois os tapetes devem ser confeccionados com materiais diferentes dos capachos, para atender a distintas necessidades.

O capacho possui a função de reter partículas sólidas que possam estar presas aos sapatos dos usuários, que de outra forma viriam a sujar ou danificar o piso do interior das Unidades.

Já os tapetes, cuja função é absorver líquidos em dias de chuva, são voltados à segurança dos transeuntes e serão destinados para uso exclusivo na Sede do Tribunal.

Observou-se que em dias chuvosos, com a umidade trazida do exterior, o piso pode se tornar escorregadio, em especial para aquelas pessoas que utilizam trajes e sapatos sociais, tais como desembargadores, juízes e advogados.

Com a transferência dos gabinetes e outros setores do prédio da Rio Branco para o prédio da Esteves Júnior, espera-se um fluxo maior de pessoas transitando na Sede.

Devido à utilização mais intensa da estrutura, é importante mitigar eventuais riscos de quedas e garantir a segurança nas instalações.

Por meio do agrupamento em lotes separados, esperamos possibilitar a participação de mais concorrentes no certame, visto que não necessariamente todas as empresas fornecedoras de capachos, tenham como oferecer também o tapete absorvedor de líquidos.

Com a manutenção de apenas dois lotes, além de buscar preservar o padrão dos produtos de mesma funcionalidade, busca-se também, obter melhores preços devido à economia de escala contida nos lotes.

Não é possível estabelecer tamanhos exatos das fontes das letras a serem usadas nos capachos, uma vez que se trata de uma logomarca. À empresa que apresentar a melhor proposta, serão enviadas as imagens em alta resolução, que podem ser ampliadas ou diminuídas de maneira a se adequar às proporções de cada capacho. Porém, será requisitada a apresentação do layout final dos produtos para aprovação por parte da Administração, antes da confecção dos mesmos.

#### **4 - Forma da contratação**

Esta aquisição será realizada através de Compra Direta, na forma da Lei n.º 8.666/1993, no art. 24, inciso II.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016**

**5 - Detalhamento do objeto**

**LOTE 1**

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1	1	Unid.	<p>Capachos de vinil fibra sintética, na cor cinza sólida, alto tráfego, destinado à Vara de São Bento do Sul;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho 179 cm. (L) x 92,5 cm. (P), <b>sem emenda</b>;</li> <li>- Costado sólido e superfície formada de filamentos de vinil;</li> <li>- Base de borracha antiderrapante;</li> <li>- Espessura de 10 a 12 mm;</li> <li>- Resistente a água;</li> <li>- De limpeza rápida e prática;</li> <li>- Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;</li> <li>- Deverá constar no centro do mesmo a logomarca da Instituição, conforme anexo I, confeccionado por meio do processo de vulcanização, na cor preta;</li> <li>- O capacho não deve possuir nem bordas e nem moldura;</li> <li>- A imagem em alta resolução será fornecida à empresa que apresentar a melhor oferta.</li> </ul>
2	1	Unid.	<p>Capachos de vinil fibra sintética, na cor cinza sólida, alto tráfego, destinado ao Fórum Trabalhista de Criciúma;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho 200 cm. (L) x 150 cm. (P) - Eventuais emendas devem ser vulcanizadas, de tal forma que não seja possível notá-las. Emendas com utilização de tecido “bagum”, não serão admitidas;</li> <li>- Costado sólido e superfície formada de filamentos de vinil;</li> <li>- Base de borracha antiderrapante;</li> <li>- Espessura de 10 a 12 mm;</li> <li>- Resistente a água;</li> <li>- De limpeza rápida e prática;</li> <li>- Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;</li> <li>- Deverá constar no centro do mesmo a logomarca da Instituição, conforme anexo I, confeccionado por meio do processo de vulcanização, na cor preta;</li> <li>- O capacho deve possuir acabamento com bordas rebaixadas na mesma cor e material do capacho, sem emendas ou uso de cola;</li> <li>- A imagem em alta resolução será fornecida à empresa que apresentar a melhor oferta.</li> </ul>
3	2	Unid.	<p>Capachos de vinil fibra sintética, na cor cinza sólida, alto tráfego, para uso no elevador do Fórum Trabalhista de Brusque;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho 109,5 cm. (L) x 139,5 cm. (P), <b>sem emenda</b>, (medidas irregulares, em razão da porta do elevador), conforme Anexo II;</li> <li>- Costado sólido e superfície formada de filamentos de vinil;</li> <li>- Base de borracha antiderrapante;</li> <li>- Espessura de 10 a 12 mm;</li> <li>- Resistente a água;</li> <li>- De limpeza rápida e prática;</li> <li>- Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;</li> <li>- O capacho não deve possuir inscrições, bordas ou moldura.</li> </ul>

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

4	2	Unid.	<p>Capachos de vinil fibra sintética, na cor cinza sólida, alto tráfego, destinados à entrada do prédio Sede;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho 2,40m(L) x 2,20m(A).</li><li>- Eventuais emendas devem ser vulcanizadas, de tal forma que não seja possível notá-las. Emendas com utilização de tecido “bagum”, não serão admitidas;</li><li>- Costado sólido;</li><li>- Base de borracha antiderrapante;</li><li>- Espessura de 10 a 12 mm;</li><li>- Resistente a água;</li><li>- De limpeza rápida e prática;</li><li>- Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;</li><li>- Com bordas rebaixadas na mesma cor e material do capacho, sem emendas ou uso de cola;</li><li>- Deverá constar no centro do mesmo a logomarca da Instituição, conforme anexo I, confeccionado por meio do processo de vulcanização, nas cores azul, verde e amarelo; - A imagem em alta resolução será fornecida à empresa que apresentar a melhor oferta.</li></ul>
<b>LOTE 2</b>			
1	3	Unid.	<p>Tapete de alto tráfego, com a característica de reter grande quantidade de água, para uso nas entradas da Sede, evitando o risco de acidentes por escorregamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho 90 cm. (L) x 60 cm. (P);</li><li>- Composição da superfície em polipropileno;</li><li>- Costado de vinil ou de borracha antiderrapante;</li><li>- Espessura mínima 4 mm;</li><li>- Com superfície em alto relevo, texturizada (quadriculado, linhas horizontais, “escama de peixe”, ondas, padrões alternados ou similares);</li><li>- Com alta capacidade absorção de água (mínimo 2 litros por m²);</li><li>- De secagem rápida;</li><li>- De limpeza prática;</li><li>- Garantia de pelo menos 6 (doze) meses contra defeitos de fabricação;</li><li>- O tapete não deve possuir inscrições;</li><li>- O tapete deve possuir bordas rebaixadas no mesmo material do costado;</li><li>- Cor preta sólida, cinza sólida ou mesclado nestas tonalidades. Todas as 3 unidades devem ser exatamente iguais.</li><li>- À empresa que apresentar a melhor proposta será requerido o catálogo físico ou virtual do fornecedor ou fabricante. Uma amostra do tapete poderá ser solicitada, a critério da Administração.</li></ul>

### 6 – Sustentabilidade

Ao pesquisar sobre o ciclo de vida da matéria prima dos capachos (PVC ou Policloreto de Vinila), constatou-se que se trata de um material composto, em peso, de 57% de cloro, obtido através da eletrólise do sal marinho (um recurso natural inesgotável) e 43% de eteno, derivado do petróleo. Segundo o Instituto Brasileiro do PVC, este material é 100% reciclável e na última pesquisa realizada com base em dados de 2014, constatou-se que a taxa de reciclagem mecânica do PVC

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

no Brasil atingiu 17,1% do total de PVC pós-consumo gerado naquele ano.

Já o tapete possui uma composição de materiais, sendo possível que se utilize a base em vinil ou borracha e a superfície em polipropileno, a depender dos produtos que venham a ser apresentados pelos concorrentes.

O vinil, que pode compor o costado dos tapetes e dos capachos, já foi detalhado acima por se tratar da mesma matéria-prima.

Para a superfície dos tapetes absorvedores de umidade, pode-se utilizar diversos materiais, entre eles o polipropileno, o qual, segundo a ABIPLAST (Associação Brasileira da Indústria do Plástico) trata-se um material 100% reciclável.

Optou-se por produtos com superfície neste material pelo custo do mesmo ser adequado ao orçamento e por propiciar tapetes com superfícies texturizadas, que nos pareceu serem produtos mais seguros.

Já a borracha, que também pode ser um material utilizado no costado dos tapetes, tem origem natural ou sintética.

A borracha natural, se passar pelo processo de vulcanização, deixa de ser um material biodegradável. Porém, existem iniciativas para a reutilização da borracha natural vulcanizada, na produção de novos produtos.

Já a borracha sintética possui diversos subtipos (cerca de 100), obtidos através de diferentes materiais e composições químicas. Sendo, portanto, bastante difícil de prever que materiais poderão ser utilizados nesta aquisição.

As borrachas mais comumente usadas no mercado são as sintéticas, produzidas a partir de derivados do petróleo.

Também há a possibilidade de reciclagem de produtos feitos de borracha sintética, porém, as pesquisas quanto à viabilidade de reciclagem da borracha utilizada em tapetes (independente da origem ser natural ou sintética) foram inconclusivas, pois esta requer uma etapa prévia à reciclagem que seria a separação do material do costado e do material da superfície por meio de uma tecnologia mais complexa.

O que se conclui é que os materiais que compõe o objeto desta Compra Direta, são em geral, uma composição de polímeros, que são recicláveis.

Porém, a sua efetiva realização depende de diversos fatores que não estão totalmente no raio de ação do Tribunal, tais como; a existência de empresas recicladoras capacitadas para realizar a reciclagem destes materiais, e existência de um convênio das empresas de limpeza urbana que

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

atendem as Unidades do TRT12 com as empresas recicladoras, bem como a capacidade instalada para a absorção e transformação destes resíduos por parte das recicladoras.

### 7 – Critérios de seleção do fornecedor

Para tanto, o fornecedor selecionado deverá:

- a) Apresentar a melhor proposta global, dentre as recebidas, desde que compatível com os preços do mercado;
- b) Apresentar produtos de qualidade, com as características especificadas;
- c) Apresentar regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do contrato, bem como não estar proibido de licitar e contratar com a União.

### 8 – Obrigações da contratada

- I - Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega dos produtos no Almoxarifado do Tribunal;
- II - Responsabilizar-se pela troca de produtos devido a incompatibilidades com as especificações que constam no orçamento, assim como por problemas de qualidade, defeitos de fabricação ou danos ocasionados no carregamento e/ou no transporte, responsabilizando-se inclusive por eventuais ônus gerados para a troca, tais como fretes e outras despesas;
- III - Apresentar layout final dos produtos para aprovação por parte da contratante em 48 horas, após a comunicação da emissão do empenho;
- IV - Para o lote 2 será requerido o catálogo físico ou virtual do fornecedor ou fabricante. Em caso de inexistência ou dúvidas quanto às características técnicas do produto oferecido, uma amostra do tapete poderá ser solicitada ao fornecedor, a critério da Administração, a qual deverá ser enviada com o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação, sem ônus para a Administração, tanto para seu envio quanto para sua possível retirada. O não atendimento acarretará a desclassificação do concorrente no referido lote;
- V - Entregar a Nota Fiscal de Venda no ato da entrega dos produtos;
- VI – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelo fiscal;
- VII – Manter a regularidade fiscal e trabalhista, atestadas por meio de certidões - Certidão Federal, FGTS e CNDT.
- VIII - Entregar os produtos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a comunicação da publicação data respectiva Nota de Empenho.

### 9 – Obrigações do contratante

- I - Acompanhar a execução do contrato;
- II - Prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada sempre que requerido;
- III - Efetuar o pagamento na Nota Fiscal à contratada em até 5 dias úteis após recebimento definitivo e conferência das especificações de todos os produtos constantes deste projeto. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016**

interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

**10 – Gestão e Fiscalização**

**Gestor**

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: SERGE

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretora de Serviço

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Ramal: 4051

**Substituto do Gestor**

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

Matrícula: 2804

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4014

E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br

**Fiscal**

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: Setor de Zeladoria

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070

**Substituta da Fiscal**

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Matrícula: 4161

Lotação: Setor de Zeladoria

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4053

**11 – Recebimento do objeto**

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório”, ANEXO X e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”, ANEXO XI. Ambas as listas constam da Portaria PRESI nº 267

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

de 21.11.2016 e devem ser preenchidas e assinadas pelos dos membros responsáveis pela Gestão e Fiscalização.

### 12 – Condições de pagamento

Considerando-se a constatação da regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação, o pagamento será realizado o pagamento mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda, atestada pelo fiscal e pelo gestor da contratação.

### 13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

### 14 – Informações complementares

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi  
Telefone: (48) 3216-4051  
Horário: 12:00h às 19:00h

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen  
Telefone: (48) 3216-4053  
Horário: 12:00h às 19:00h

**Endereço para entrega: Rua Santos Saraiva,1309 - Estreito – Florianópolis/SC (Almoxarifado)** - Horário: 12:00h às 19:00h - horário específico a ser previamente combinado entre o fornecedor e o Almoxarifado pelo telefone (48) 3321-1732.

Prazo para entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão e envio da Nota de Empenho

### 15 – Estimativa de custos

Este serviço realizou pesquisa de preços mediante solicitação de orçamentos a 9 (nove) empresas do ramo, sendo que 7 (sete) empresas apresentaram suas propostas, sendo que destas, duas não apresentaram propostas para o lote 2.

Chegou-se ao valor total estimado para essa aquisição no valor de R\$ 4.746,40 (Quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), considerando os menores preço dos lotes cotados, dentre os orçamentos apresentados pelas empresas interessadas no certame, conforme tabela abaixo:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016**

	EMPRESA	VALOR	
		Lote 1	Lote 2
1	Capachos Comércio de Tapetes Ltda (Capachos e Cia)	R\$ 7.155,00	R\$ 510,00
2	Kapville Comércio de Tapetes	R\$ 6.321,72	R\$ 449,70
3	Alabama Comércio de Capachos Ltda	R\$ 6.292,00	R\$ 405,00
4	LP Borba e Cia Ltda. (Mariskap)	R\$ 4.902,38	-
5	Kapermil Fab. de Tapetes Personalizados EIRELI	R\$ 4.596,00	-
6	Euro Mats Comércio Capachos e Tapetes EIRELI - ME	R\$ 4.366,00	R\$ 486,00
7	<b>O Meu Capacho Comércio de Tapetes Ltda.</b>	<b>R\$ 4.344,40</b>	<b>R\$ 402,00</b>

\* A empresa O Meu Capacho Comércio de Tapetes Ltda apresentou a melhor proposta de preço para os dois lotes, com valores compatíveis com os preços de mercado.

**16 – Recursos orçamentários**

Os recursos destinados à aquisição estão previstos no orçamento gerenciado pelo SERGE – Serviços Gerais, para o exercício de 2020.

Tipo de procedimento – Compra Direta

Natureza da despesa – 33.90.30 – material de consumo

**Item nº 12013 do PAAC SERGE 2020.**

**17 – Responsáveis pela elaboração do projeto básico**

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: SERGE

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretora de Serviço

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Ramal: 4051

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Matrícula: 4161

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: [daiane.rosolen@trt12.jus.br](mailto:daiane.rosolen@trt12.jus.br)

Ramal: 4053